

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015

Montante total de recebimentos em atraso: 1.650.122,06€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF		VALOR €
506772527	Município Alandroal	310.798,72 €
501258027	Município Arraiolos	5.090,14 €
503956546	Município Borba	23.620,73 €
506556590	Município Estremoz	12.924,01 €
504828576	Município Évora	140.578,81 €
506609553	Município Montemor-o-Novo	9.115,30 €
501129103	Município Mora	4.161,24 €
501206639	Município Mourão	136.202,48 €
506196445	Município Portel	3.169,99 €
501834117	Município Redondo	15.837,93 €
507040589	Município Reguengos de Monsaraz	197.454,13 €
506151174	Município Viana do Alentejo	10.668,28 €
506613461	Município Vila Viçosa	228.868,91 €
508144663	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	263.504,50 €
508817897	Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT	76.578,60 €
510928374	Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, I.p.	211.548,29 €
		1.650.122,06 €

Évora, 29 de janeiro de 2016

A Presidente do Conselho Intermunicipal,

